CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO n°……/2024

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo providencie a realização do programa carreta da visão, para atendimento da demanda por cirurgias da catarata e atendimentos oftalmológicos em geral no município.

JUSTIFICATIVA:

Ante a atual fila de munícipes aguardando atendimento, tanto para marcação de consultas oftalmológicas infantis e adultas, realização de exames e cirurgias de catarata, entre outras, a realização de uma força tarefa, com a Carreta da Visão, viria a contribuir de forma importante no atendimento de munícipes que aguardam por tratamento, diminuindo o sofrimento de quem espera na fila sem a devida assistência médica.

Canela, 22 de março de 2024.

ALBERI DIAS
VEREADOR MDB